



LEILAO - Nº 291025BSGO

Dia 29/10/2025 às 10:00h



Condições Gerais de Participação e Arrematação - Edital 291025BSGO

1) DA REALIZAÇÃO: O Leilão será realizado no dia **29/10/2025**, a partir das 10:00h à Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - São Luís/MA;

2) DO REGULAMENTO: O Leilão será regido por este Edital Público nº 291025BSGO e pelo Decreto 21.981/32, tipo maior lance ofertado, sem avaliação mínima divulgada, a qual é de responsabilidade dos comitentes podendo ou não serem divulgadas na hora do pregão, sendo livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas. A oferta de lance em qualquer dos lotes, implica em submissão irrevogável do arrematante a este edital e todas as suas condições;

3) DA PARTICIPAÇÃO: Poderá participar do leilão qualquer pessoa física ou jurídica que não esteja legalmente impedida ou em situação de inadimplência em arrematações públicas, judiciais ou extrajudiciais. Os arrematantes e/ou interessados deverão apresentar os seguintes documentos de identificação: CPF e documento de identidade, no caso de pessoa física, e CNPJ, no caso de pessoa jurídica. A apresentação desses documentos é obrigatória para o cadastro, a visitação aos lotes e para o leiloeiro oficial no momento da arrematação, a fim de viabilizar a emissão da nota de venda.

4) DO ESTADO DOS BENS: Os bens serão vendidos e entregues no estado físico e de conservação em que se encontram, não cabendo aos COMITENTES VENDEDORES nem ao leiloeiro oficial qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente constatados. Os COMITENTES VENDEDORES e/ou o leiloeiro oficial não se enquadram na condição de fornecedores ou comerciantes nos termos da lei, ficando, portanto, isentos de qualquer responsabilidade por vícios ou defeitos, ocultos ou aparentes, incluindo, mas não se limitando a possíveis remarcações de chassi, numeração de motor, regularização de odômetro, quantidade de eixos ou sinistros que venham a constar no documento após a arrematação. Os arrematantes, desde já, declaram concordar expressamente com esta cláusula, eximindo os COMITENTES VENDEDORES e o leiloeiro oficial de qualquer responsabilidade quanto ao estado físico dos bens apregoados, bem como de qualquer obrigação de reembolso, indenização, troca ou reparo de qualquer natureza, nos termos do Art. 448 do Código Civil Brasileiro.

OBSERVAÇÃO: "SITUAÇÃO DE ENTRADA – FUNCIONANDO": significa que o veículo deu entrada no pátio em condições de funcionamento (motor dando partida). No entanto, no momento da entrega, é possível que o motor não esteja funcionando, devido ao tempo em que o veículo permaneceu parado no pátio até a realização do leilão, o que pode comprometer componentes mecânicos e elétricos.

5) DO PAGAMENTO: O arrematante declara estar ciente de que não poderá questionar o funcionamento do veículo no momento da entrega, considerando que todos os bens são vendidos no estado em que se encontram, sem qualquer tipo de garantia.

Os lotes vendidos deverão ser pagos rigorosamente à vista, imediatamente após a arrematação, conforme as seguintes condições: no ato da arrematação, os arrematantes deverão realizar o pagamento por meio de boleto bancário de 100% (cem por cento) do valor do lance, acrescido de 5% (cinco por cento) do valor final da arrematação, correspondente à comissão do leiloeiro, além dos valores referentes aos **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, que estão listadas ao lado de cada lote na relação disponível no edital (após o item 19). Exemplo abaixo são de **BENS VEICULOS E SUCATAS**.

EXEMPLO:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**lista do edital**) R\$ 1.900,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.900,00

Quando for **BENS MATERIAS**, não implementos, máquinas e similares, os **reembolsos e despesas autorizadas (Reemb./Desp. Aut.) pelos COMITENTES VENDEDORES**, serão cobrados de acordo com o valor da venda do lote levando em consideração as faixas de preço abaixo:

Entre 0 à R\$ 499,99 – R\$ 100,00

R\$ 500,00 à R\$ 999,99 – R\$ 200,00 •
R\$ 1.000,00 à R\$ 4.999,99 – R\$ 300,00 •
R\$ 5.000,00 à R\$ 9.999,99 – R\$ 700,00 •
R\$ 10.000,00 à R\$ 19.999,99 – R\$ 1.200,00 •
R\$ 20.000,00 à R\$ 29.999,99 – R\$ 1.600,00 •
R\$ 30.000,00 à R\$ 39.999,99 – R\$ 2.100,00 •
R\$ 40.000,00 à R\$ 49.999,99 – R\$ 2.500,00 •
R\$ 50.000,00 à R\$ 59.999,99 – R\$ 3.000,00 •
R\$ 60.000,00 à R\$ 69.999,99 – R\$ 3.500,00 •
R\$ 70.000,00 à R\$ 79.999,99 – R\$ 4.000,00 •
R\$ 80.000,00 à R\$ 89.999,99 – R\$ 4.500,00 •
R\$ 90.000,00 à R\$ 99.999,99 – R\$ 5.000,00 •
R\$ 100.000,00 à R\$ 109.999,99 – R\$ 5.500,00 •
R\$ 110.000,00 à R\$ 119.999,99 – R\$ 6.000,00 •
R\$ 120.000,00 à R\$ 149.999,99 – R\$ 7.000,00 •
R\$ 150.000,00 à R\$ 159.999,99 – R\$ 8.500,00 •
R\$ 160.000,00 à R\$ 199.999,99 – R\$ 10.000,00 •
R\$ 200.000,00 à R\$ 299.999,99 – R\$ 12.000,00 •
Acima de R\$ 300.000,00 – R\$ 18.000,00

EXEMPLO 1:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 20.000,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 1.000,00

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 1.600,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 22.600,00

EXEMPLO 2:

Valor do lote arrematado (**site**) R\$ 150,00

Comissão do leiloeiro (**5% sobre o valor do lote arrematado**) R\$ 7,50

Reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES (**tabela acima**) R\$ 100,00

VALOR TOTAL DO LOTE: R\$ 257,50

OBSERVAÇÃO: Para acessar o boleto ou os dados necessários para realizar a transferência referente ao pagamento do lote, o arrematante deverá acessar o site www.vipleiloes.com.br utilizando seu usuário e senha. Em seguida, deverá entrar na seção "MINHAS COMPRAS" para realizar a impressão do boleto ou visualizar os dados bancários do leiloeiro ou da VIP Leilões.

A liberação do lote somente poderá ser efetivada após o pagamento integral de todos os valores relativos à arrematação citados acima. CASO O ARREMATANTE NÃO EFETUE O PAGAMENTO OU DESISTA VOLUNTARIAMENTE DA ARREMATÇÃO, haverá o CANCELAMENTO da venda do lote leiloadado (CANCELAMENTO DO LOTE), FICANDO O ARREMATANTE OBRIGADO A PAGAR MULTA PELO CANCELAMENTO NO PERCENTUAL DE 15% e a COMISSÃO DO LEILOEIRO NO PERCENTUAL DE 5%, AMBAS CALCULADAS SOBRE O VALOR DO LANCE VENCEDOR. A multa será cobrada a título de cobertura das despesas de administração do leilão e terá correção mensal pelo IGPM, devendo ser paga conjuntamente com a comissão do Leiloeiro através de boleto bancário de titularidade da empresa VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A, portadora do CNPJ Nº 08.187.134/0001-75.

Em caso de inadimplência da Comissão do Leiloeiro e/ou da multa de cancelamento estabelecidas neste edital, além do bloqueio e suspensão do cadastro reserva-se ainda à VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A e/ou ao LEILOEIRO o direito de incluir os dados cadastrais do Licitante/Arrematante junto ao SERASA ou qualquer outro Cadastro de Proteção ao Crédito, bem como adotar as medidas judiciais cabíveis para execução do presente instrumento. Durante o período de inadimplência, ficará o Licitante/Arrematante suspenso na participação das arrematações em quaisquer leilões organizados pela VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A além do impedimento para a retirada de documentos pertencentes a veículos arrematados em seu nome. Considerando que a VIP GESTÃO E LOGÍSTICA S/A exerce atividade de organização de leilão, auxiliar do Leiloeiro Oficial (profissional liberal cuja sua profissão está prevista no Decreto-Lei nº. 21.981/32), as atividades exercidas são de “mandato” reguladas pelo Código Civil para venda de bens pertencentes aos COMITENTES VENDEDORES através de leilões públicos e não encontram guarida nas definições contidas no Código de Defesa do Consumidor. Desta forma, fica os Arrematantes cientes que não havendo a incidência das normas consumeristas inexistente, portanto, a possibilidade de se invocar o direito de arrependimento encartado no Art. 49 do Código de Defesa do Consumidor, assim o descumprimento das cláusulas contidas no presente instrumento de Termos e Condições, previamente anuídos pelo Arrematantes, possuem incidência de multa pelo descumprimento. A Reabilitação para novas arrematações ocorrerá após os pagamentos das parcelas citadas nesse item.

5.1 OBSERVAÇÕES: O pagamento dos lotes pertencentes aos grupos Bradesco, CCB, BV Financeira e Safra deverá ser realizado exclusivamente por meio de transferência bancária. O arrematante deverá efetuar a transferência a partir de uma conta bancária em seu nome para a conta informada na seção "MINHAS COMPRAS" no site, não sendo permitidas transferências realizadas por terceiros. Para os demais clientes mencionados no item 17, o pagamento será realizado via boleto bancário.

5.2 FINANCIAMENTO: Os veículos disponíveis para financiamento no site são aqueles identificados com o selo "**Financie Já**" na imagem ou no lote. Ao clicar no lote desejado e preencher os dados solicitados, você receberá imediatamente uma resposta por e-mail com o valor pré-aprovado. Lembramos que a aprovação está sujeita à apresentação dos documentos exigidos pelo banco. Caso tenha interesse em financiar outro veículo, será necessário realizar o processo novamente, uma vez que o limite pré-aprovado e as condições são específicos para cada veículo e perfil. O crédito está sujeito à aprovação.

PARA MOTOS E PESADOS

As condições de pré - aprovação devem ser consultadas previamente pelo telefone 11-3777-5249.

Ressaltamos que existem regras específicas para este tipo de bem, distintas daquelas aplicáveis a veículos leves (carros).

Recomendamos que o interessado entre em contato com antecedência, antes da arrematação, para esclarecer eventuais dúvidas e confirmar os critérios exigidos para aprovação. Essa etapa é fundamental para garantir agilidade e segurança no processo de aquisição.

O financiamento é realizado exclusivamente por meio dos nossos bancos parceiros. Portanto, a Vip **NÃO** aceita financiamentos externos (realizados por fora).

É permitido apenas um contrato de financiamento ativo por CPF. Assim, após a contratação do primeiro, não será possível adquirir um segundo veículo financiado. Mesmo havendo pré - aprovação, o pagamento do próximo deverá ser feito à vista.

Autorização para Tratamento de Dados: Ao fornecer seus dados para a solicitação de financiamento, você autoriza o tratamento de suas informações pessoais em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), garantindo a segurança, privacidade e uso adequado de suas informações pela nossa equipe e parceiros envolvidos no processo. Caso tenha alguma dúvida em relação à privacidade dos seus dados, entre em contato pelo e-mail: dpo@vplpar.com.

6) DA LIBERAÇÃO DOS BENS: Após a compensação dos valores arrematados, o cliente poderá agendar a retirada do seu lote através do telefone exposto no site ou de forma automatizada no campo “minhas compras”, lembrando que na retirada deverá apresentar o recibo de arrematação devidamente liberado pelo leiloeiro. Todas essas obrigações de pagamentos estão listadas no item 5 do edital.

Dúvidas: liberacoes@vipleiloes.com.br

E se outra pessoa for retirar o meu lote? Como proceder?

No site, na seção "**MINHAS COMPRAS**", durante o agendamento da retirada, você poderá indicar o nome do terceiro autorizado (pessoa responsável pela retirada do lote) e anexar uma cópia do documento pessoal dessa pessoa. Essa informação será registrada automaticamente, permitindo que o veículo seja retirado pelo responsável indicado por você.

OBSERVAÇÕES: Taxa de Empilhadeira - Para veículos adquiridos em leilão com localização em Guarulhos/SP, caso o arrematante solicite a utilização de empilhadeira para a retirada, será cobrada uma taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), a ser paga no ato, via PIX ou transferência bancária.

ICMS: Quando o leilão ocorre no Maranhão, e houver necessidade de pagamento do ICMS para regularização do veículo junto ao DETRAN, o arrematante deverá observar os seguintes percentuais:

Domicílio no estado do Maranhão (MA): 0,9% sobre o valor da arrematação somado à comissão. Demais estados: 0,6% sobre o valor da arrematação somado à comissão.

Exemplo:

Valor do lote arrematado, incluindo a comissão: R\$ 21.000,00. Valor do ICMS para cliente do MA: R\$ 189,00. Valor do ICMS para clientes de outros estados: R\$ 126,00.

7) DA RETIRADA DOS BENS: Os arrematantes possuem um prazo IMPRORROGÁVEL de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do leilão, para retirar o bem do local onde se encontram. Após esse período, o arrematante não poderá alegar qualquer divergência sobre o estado físico dos bens. Excedido o prazo de 30 dias corridos, será cobrada uma taxa diária de: R\$ 50,00 (cinquenta reais) por moto; R\$ 100,00 (cem reais) por carros, SUV, caminhonetes, implementos, caminhões (pesados e extrapesados) e máquinas em geral.

Após esse prazo, o bem será considerado **abandonado pelo arrematante**, nos termos do art. 1.275, inciso III, do Código Civil.

A retirada e o transporte dos bens são de total responsabilidade dos arrematantes, incluindo todos os custos relacionados, como taxas, impostos e eventuais danos causados a pessoas ou materiais. O arrematante também será responsável por quaisquer acidentes de trabalho ocorridos durante a operação de retirada e transporte.

8) DA COMISSÃO DO LEILOEIRO: Sobre o valor da arrematação, além dos reembolsos e despesas autorizadas pelos COMITENTES VENDEDORES, será aplicada a taxa de 5% (cinco por cento), conforme previsto no parágrafo único do artigo 24 do Decreto nº 21.981/1932, referente à comissão do leiloeiro (detalhada no exemplo do item 5 do edital). O não pagamento da comissão implicará: Cancelamento imediato da arrematação, com perda dos direitos sobre o lote adquirido; Bloqueio do cadastro do arrematante, inviabilizando sua participação em outros leilões realizados na plataforma VIP Leilões; Direito ao leiloeiro de cobrar a comissão por meios judiciais ou extrajudiciais.

Além disso, o arrematante, desde já, autoriza a emissão de um novo boleto exclusivo para a cobrança da comissão do leiloeiro. O não pagamento desse boleto poderá resultar em: Protesto em cartório, incluindo o registro nos órgãos de proteção ao crédito; Ação de cobrança judicial, nos termos do artigo 39 do Decreto nº 21.981/1932.

9) DA DOCUMENTAÇÃO DOS VEÍCULOS: A documentação dos veículos (e-CRV/CRV e e-CRLV/CRLV) será entregue aos arrematantes nos prazos e formas definidos pelos COMITENTES VENDEDORES, descritas em suas cláusulas individuais no item 17. Esses prazos serão contados a partir da realização do leilão e da devida compensação do pagamento dos valores estipulados no item 5 deste edital, independentemente da Unidade Federativa (UF) em que os veículos estejam cadastrados, considerando que os veículos podem estar registrados em um estado diferente daquele onde ocorreu o pregão. Os prazos para entrega da documentação estipulados pelos COMITENTES VENDEDORES poderão ser prorrogados em casos de situações imprevistas junto aos órgãos governamentais. Informações específicas de cada COMITENTE VENDEDOR estão detalhadas no item 17 deste edital ou junto aos lotes correspondentes.

10) DA VISTORIA DOS VEÍCULOS: Os arrematantes ficam cientes, desde já, de que são integralmente responsáveis pela regularização física dos veículos e pela apresentação dos mesmos para a inspeção veicular obrigatória (vistoria) junto ao DETRAN, necessária à transferência de propriedade. Toda e qualquer correção, reparo, remarcação de chassi, motor ou vidros, reposição de motor, placas, emplacamento, blindagem, ajuste de quilometragem (odômetro) ou tacógrafo, alteração de cor, vistoria, reparo estruturais e documentais (CSV) e/ou regularização de KIT GÁS (GNV), adaptação, pendências de RECALL ou qualquer outra retificação exigida pelo órgão de trânsito para a realização da vistoria obrigatória do veículo será de exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

Além disso, os arrematantes responderão pelos atrasos, multas e/ou custos decorrentes dessas intervenções, isentando o leiloeiro e os COMITENTES VENDEDORES de quaisquer ônus relacionados.

11) CUSTOS DE TRANSFERÊNCIA: O arrematante será, sob sua exclusiva responsabilidade, o encarregado de obter informações junto aos órgãos governamentais do local de transferência do veículo ou, se preferir, utilizar despachantes oficiais de sua confiança para se informar sobre os documentos e obrigações necessárias. Após o prazo legal para a transferência do veículo, ficará sob a total responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos que possam surgir, especialmente aqueles lançados pelo DETRAN, como multas, impostos, IPVA, bloqueios judiciais e quaisquer outras obrigações. A transferência de propriedade de salvados recuperáveis arrematados é de total responsabilidade do arrematante, que deverá observar a legislação local quanto à obrigatoriedade de realizar vistoria veicular em órgãos credenciados pelo INMETRO e providenciar o Certificado de Segurança Veicular (CSV). Este documento oficial comprova que o veículo está apto para circulação em vias públicas e serve para a baixa de eventuais restrições junto ao DETRAN. Todas as despesas relacionadas à obtenção do CSV serão custeadas exclusivamente pelo arrematante e não serão reembolsadas.

Regularização de Veículos Sinistrados - No caso de veículos sinistrados, após a recuperação total dos danos, o arrematante deverá providenciar: Emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV) junto a uma instituição credenciada pelo INMETRO, apresentando a Nota(s) Fiscal(ais) de todas as peças e serviços realizados; Realizar

vistoria lacrada no DETRAN do domicílio do arrematante para transferência de propriedade; Enviar os documentos mencionados, juntamente com as Notas Fiscais originais, para um despachante em São Paulo, para desbloqueio da restrição de veículo sinistrado.

Essas despesas e procedimentos serão exclusivamente por conta do arrematante. Importante destacar que, conforme a resolução vigente do CONTRAN, o número do CSV constará no documento do veículo, mesmo após transferências futuras de propriedade.

Para veículos com restrições ou bloqueios relacionados à exclusão/alteração do sistema de GNV, será de exclusiva responsabilidade do arrematante: Realizar o laudo do CSV para regularização da restrição; acionar uma empresa credenciada (despachante) para emissão de uma carta do DETRAN autorizando o laudo do INMETRO e a retirada da informação de GNV do sistema. Caso as etiquetas autodestrutivas (ETA) estejam danificadas ou ausentes, será responsabilidade do arrematante solicitar a 2ª via ao fabricante ou concessionária, utilizando um ofício emitido pelo DETRAN. Este ofício será entregue junto com o Certificado de Registro do Veículo (CRV) ou Autorização para Transferência de Propriedade do Veículo Eletrônica (ATPV-e). O arrematante é obrigado a efetivar a transferência do veículo para o seu nome, cumprindo todas as determinações legais. Ele será responsável, civil e criminalmente, por quaisquer ônus decorrentes do descumprimento dessas obrigações, como acidentes, infrações de trânsito e multas.

Veículos Blindados - Para a transferência de veículos blindados, será exigido o Certificado de Segurança Veicular (CSV), nos termos do artigo 106 do Código de Trânsito Brasileiro. O arrematante deverá providenciar o CSV e atender às demais exigências previstas, conforme a Resolução nº 916, de 28/03/2022.

12) DA ADVERTÊNCIA: Não serão aceitas desistências por parte dos arrematantes em nenhuma hipótese, nem serão admitidas alegações de desconhecimento das cláusulas e condições deste edital. A apresentação de um lance em qualquer dos lotes implica a aceitação irrevogável e incondicional, por parte do ofertante, de todas as disposições deste edital e das condições nele estabelecidas. O ICMS, quando aplicável a esta operação, será de exclusiva responsabilidade do arrematante, que deverá efetuar o pagamento por meio de Nota Fiscal Avulsa emitida pela SEFAZ, em conformidade com a legislação tributária vigente.

13) DOS LANCES: Uma vez aceito o lance, não será admitida desistência, mesmo que o lance tenha sido recebido condicionalmente. Os veículos serão vendidos a quem apresentar o maior lance acima do valor mínimo estipulado pelos COMITENTES VENDEDORES. Veículos que não alcancem lances iguais ou superiores aos valores mínimos estipulados pelos VENDEDORES somente poderão ser vendidos mediante autorização expressa destes. Nesse caso, o leiloeiro oficial classificará a melhor oferta como LANCE CONDICIONAL e submeterá a decisão aos COMITENTES VENDEDORES, que poderão responder de imediato ou em até 5 (cinco) dias úteis, com as seguintes possibilidades:

- **NEGADO:** O lance condicional será rejeitado sem oportunidade de contraproposta.
- **VENDIDO:** O lance condicional será aprovado ou liberado na hora da arrematação.
- **CONTRAPROPOSTA:** Será apresentado um outro valor, acima do lance condicional, limitado ao mínimo de venda.

O leiloeiro oficial, visando garantir maior agilidade e operacionalidade do leilão, poderá alterar a ordem de venda dos lotes, bem como estipular, no ato do pregão, valores mínimos de incremento (lance a lance) para cada lote em disputa.

Observação: Para os grupos Equatorial e SICOOB, o prazo para resposta aos lances condicionais será de até 10 (dez) dias úteis.

14) DOS LANCES VIA INTERNET - Serão aceitos lances realizados através do site www.vipleiloes.com.br, disponibilizados pelo leiloeiro oficial durante o leilão. Esses lances estarão sujeitos à livre aceitação e homologação pelo leiloeiro no ato do pregão. Os lances enviados pela internet, no formato "on-line", não garantem direitos automáticos aos arrematantes em caso de recusa pelo leiloeiro ou de problemas técnicos, como queda no sistema, falhas na conexão de internet ou na comunicação telefônica. Esses meios de oferta são meros facilitadores e estão sujeitos aos riscos naturais de imprevistos e intempéries. Em caso de lances de mesmo valor, terá preferência o participante que primeiro registrar o lance no sistema, conforme horário computado pela plataforma. A plataforma segue padrões de segurança para proteger as informações dos participantes e garantir a confiabilidade do leilão. No entanto, é recomendado que os participantes evitem conexões públicas ou inseguras durante o uso do sistema.

15) DA VISITAÇÃO DOS BENS - Os bens deverão ser visitados pelos interessados nos locais identificados junto aos lotes, com antecedência de 02 (dois) dias úteis antes do leilão, em horário comercial. Essa visitação permite que todos tomem conhecimento da real condição física e de funcionamento dos bens, bem como de características como opcionais, capacidade do motor, carga, ano, modelo e demais informações dos veículos. É importante destacar que os bens leiloados são oriundos de recuperações amigáveis ou contenciosas de terceiros, sinistrados ou particulares com característica física ou jurídica, portanto, podem apresentar alterações em suas características originais. As informações fornecidas pelo leiloeiro durante o pregão sobre o estado físico e de funcionamento dos bens, opcionais ou benfeitorias, bem como as fotos disponibilizadas na internet ou no telão, têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes. Os veículos serão vendidos no estado em que se encontram e sem qualquer garantia.

16) VEÍCULOS VENDIDOS POR FOTO: Os arrematantes ficam cientes de que todos os veículos não visitados poderão ser analisados por meio de fotos disponíveis no site ou por visitação virtual, quando essa opção estiver disponível. Ressalta-se que todas as imagens apresentadas dos veículos têm caráter meramente ilustrativo e não conferem qualquer direito aos arrematantes.

SUCATAS

Para aquisições de veículos irrecuperável e sucata, assim definidos pela Lei Federal nº Lei nº 12.977 de 20.05.2014 e Resolução do CONTRAN nº 611 de 24.05.2016, só poderão ser vendidas para pessoas Jurídicas, cuja atividade esteja voltada para desmonte de veículos, devidamente registradas, credenciadas ou autorizadas no DETRAN, cujo objeto social obrigatório seja: Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados para Veículos Automotores – Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE 4530-7/04.

O arrematante declara estar ciente de que o(s) veículo(s) objeto deste leilão encontra(m)-se classificado(s) como **irrecuperável(is)**, conforme disposto na **Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014**, regulamentada pela **Resolução CONTRAN nº 611, de 24 de maio de 2016**, o que implica que o(s) referido(s) bem(ns) **não poderá(ão) ser objeto de regularização, registro ou licenciamento junto aos órgãos de trânsito**, sendo destinado(s) **exclusivamente à comercialização de suas peças inservíveis e reaproveitáveis ou para reciclagem de materiais**.

Fica vedado ao arrematante qualquer tentativa de recuperação, circulação, venda ou utilização do(s) referido(s) veículo(s) como meio de transporte, sob pena de responsabilização nas esferas **administrativa, civil e penal**, nos termos da legislação vigente.

O arrematante compromete-se a dar a destinação legal e ambientalmente adequada ao(s) bem(ns), responsabilizando-se integralmente pelas obrigações decorrentes da posse, desmontagem e destinação final dos componentes e resíduos, de acordo com as normas ambientais e de trânsito aplicáveis.

17) CONDIÇÕES INDIVIDUAIS POR COMITENTE:

17.3 GRUPO BRADESCO (BANCO BRADESCO // BRADESCO FINANCIAMENTO // BRADESCO SEGUROS, BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO // BRADESCO LEASING): O leilão é regido pelo Decreto 21.981/32 e por este Regulamento, que contempla as condições para participação em todos os leilões extrajudiciais de veículos e bens realizados nas modalidades presenciais e online. Os leilões são realizados através do site dos leiloeiros, com participação presencial do público. Documentação para Participação: O interessado, pessoa física, deve fornecer ao leiloeiro cópia de seus documentos de identificação (CPF e RG). Para pessoas jurídicas, é necessário apresentar Cópia do ato constitutivo (contrato social, ata de eleição de diretoria e/ou estatuto social, conforme o caso), Cartão do CNPJ, Documentos de identificação dos representantes legais. No caso da EIRELI, é exigido o cartão do CNPJ e o correspondente ao constitutivo. O leiloeiro poderá, ainda, solicitar outros documentos ou informações que julgar possíveis. Regras para Menores de Idade : Menores de 18 anos poderão adquirir bens somente se forem emancipados ou forem assistidos por seus responsáveis legais. Venda de Sucatas : A venda de sucatas é permitida apenas para compradores devidamente registrados junto aos órgãos competentes, com comprovação prévia da documentação exigida pela legislação federal (Lei nº 9.277/2014). Condições dos Bens Disponibilizados: Os bens estão em nome do Banco Bradesco SA ou suas coligadas e serão vendidos no estado em que se encontram, ou seja, sem testes e/ou garantias de funcionamento ou programação de peças faltantes. Não será considerada eventual existência de sinistros anteriores à venda, independentemente da origem (seguradora ou banco). **IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante** . O arrematante é responsável pela regularização das Placas Padrão Mercosul, conforme Resolução 729/2018 do CONTRAN. " **Veículo sem Documento Pronto. Emissão em até 40 dias úteis após a venda**". OBSERVAÇÃO: É de conhecimento de todos os participantes que todos os veículos deste leilão são orientados para a retomada do financiamento, conforme os termos do Decreto 911/69. Esses veículos são encontrados no processo de transferência de documentação para o nome do banco comitê, processo que poderá levar até 40 dias úteis para serem concluídos. O arrematante não poderá alegar desconhecimento dessa condição. Caso o processo de regularização da documentação sofra atraso, impedimento ou qualquer dificuldade que impossibilite a transferência do bem ao arrematante por prazo superior ao previsto no item anterior, o comitente vendedor se compromete a recomprar o veículo arrematado pelo mesmo valor pago na arrematação. Não será devido, em nenhuma hipótese, qualquer valor a título de indenização por benfeitorias ou consertos realizados no veículo ou por custos acessórios, como remoção, transporte de veículo, deslocamentos, custos com táxis, aplicativos de viagens, entre outros. As fotos publicadas nos leilões via internet devem ser recentes e refletir a condição real dos bens. Os bens são vendidos a quem maior lance oferecer, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado (não divulgado), caso o maior lance não atinja o valor mínimo, poderá ser aceito "condicional", sujeito à aprovação do vendedor. O pagamento do valor total do lance e da comissão deve ser feito em até 2 dias úteis, exclusivamente via transferência eletrônica (DOC/TED) de contato titular do arrematante para a conta indicada pelo leiloeiro no Banco Bradesco (BRADESCO NÃO AUTORIZA A MUDANÇA DE TITULARIDADE DA ARREMATAÇÃO), sendo vedado o pagamento em espécie e cheque. Os dados para a emissão da Nota de Leilão deverão ser obrigatoriamente fornecidos ou confirmados pelo arrematante/comprador no prazo de 24 horas após o término do leilão e antes da realização do pagamento. Os bens serão vendidos individualmente ou em lotes ao participante que oferecer o maior lance, desde que o valor seja igual ou superior ao valor mínimo estipulado, que não será divulgado. Os lançamentos podem ser realizados desde a abertura do leilão (quando o leilão e o lote são planejados no local) até o fechamento do lote, no ato do pregão. As apresentações lançadas são de conhecimento público, irretiráveis e não podem ser alteradas, oferecidas ou vendidas. Não será admitido pleito para redução das características ou condições dos bens, bem como alterações nas disposições do Regulamento do Leilão. O arrematante/comprador é responsável pelas informações fornecidas, bem como pela realização e atualização de seu cadastro no site do leiloeiro. O vendedor está obrigado a cumprir todos os procedimentos estabelecidos pela legislação vigente, especialmente as normativas do BACEN - Banco Central do Brasil e do COAF - Conselho de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de prevenir e prevenir crimes de "lavagem" ou ocultação de dinheiro, direitos e valores, conforme disposto na Lei nº 9.613, de 3 de março de 1998. Nos termos da Resolução nº 25, de 16 de janeiro de

2013, do COAF, o arrematante/comprador, seja pessoa física ou jurídica, é obrigado a fornecer as informações permitir e preencher a ficha cadastral disponível no site do leiloeiro ou na central de atendimento ao vendedor. O arrematante/comprador obriga-se a informar quaisquer outros dados solicitados, sendo civil e penalmente responsável pela veracidade das suas declarações. As instituições que comercializam bens móveis deverão manter arquivados os dados dos arrematantes/compradores (seja pessoa física ou jurídica). No caso de pessoas jurídicas, é necessário incluir também os dados dos sócios e/ou procuradores. O arrematante/comprador declara ser lícita a origem do crédito utilizado na aquisição de bens e afirma estar ciente das disposições do art. 11 da Lei nº 9.613, bem como os artigos 297, 298 e 299 do Código Penal, que tratam de crimes relacionados à falsificação e uso de documentos. Manifestação Pós-Venda: No caso de recompra, caberá ao comitê deliberar sobre a procedência do pleito. Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado mediante apresentação somente de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos. No caso de consulta, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade da comissão. Pleitos de reembolso de alfandegas ou benfeitorias serão apenas pagos mediante apresentação de comprovações de pagamento e documentos correspondentes (notas fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações efetuadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo a devolução das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado somente mediante apresentação de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade da comissão. fiscais ou recibos). Para garantir a conformidade com os critérios fiscais e evitar problemas na emissão de notas fiscais, informamos que, a partir das informações fornecidas, todas as arrematações efetuadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Quando cabível, será realizada uma recompra pelo valor da venda, incluindo o pagamento das taxas e a comissão do leiloeiro. Se houver solicitação de reembolso de alfandegas ou benfeitorias, o pedido será aplicado mediante apresentação somente de comprovantes de pagamento, tais como comprovantes, notas fiscais ou recibos. No caso de consulta, a deliberação sobre o procedimento também será de responsabilidade do comitê. A partir das informações fornecidas, todas as arrematações realizadas por empresas (CNPJ) deverão atender aos seguintes critérios adicionais: Verificação da Inscrição Estadual: A situação da inscrição estadual do arrematante será verificada no site do Sintegra (www.sintegra.gov.br) no ato da arrematação. Caso a inscrição estadual seja irregular, a arrematação será automaticamente cancelada. Aplicabilidade: Esta regra se aplica exclusivamente às arrematações realizadas pela BARE (Bradesco Seguros), uma vez que o Grupo Bradesco não emita nota fiscal de venda ou saída de bens. Responsabilidade do Arrematante: Regularização de categoria, carroceria, kit gás, combustível, cor e quantidade de eixos junto aos órgãos competentes. Retirada dos bens no pátio do leiloeiro mediante comprovação de pagamento. Eventuais débitos anteriores ao leilão, até o limite de R\$ 800,00, serão de responsabilidade do comprador (exceto IPVA).

“A aprovação da venda está sujeita à análise pelo Comitê Vendedor à observância de suas políticas, bem como ao cumprimento de normativos e da legislação e regulação vigentes, em especial, mas não se limitando à Lei nº 9.613 de 03 de março de 1998, que dispõe sobre a prevenção e combate aos crimes de “lavagem” ou ocultação de bens, direitos e valores, e está condicionada à aprovação do Comitê Vendedor, sem que sua negativa gere obrigações de apresentar justificativas ou o acarrete de quaisquer ônus, pretensões ou deliberações, a qualquer título.”

17.8 ALLIANZ SEGUROS // CAIXA SEGURADORA // PIER SEGURADORA // NEO SEGURADORA // AXA SEGUROS // GRUPO PRIME SUL // POTENCIAL SEGUROS // TOO SEGUROS - SOBRE O IPVA DA ALLIANZ SEGUROS - IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento. O veículo arrematado, recuperado de financiamento ou sinistro, não foi examinado ou testado. Ele é apregoado e arrematado no estado em que se encontra, sem garantias. O Comitê Vendedor e o Leiloeiro não se responsabilizam por sinistros de indenizações parciais ou totais já ocorridos, colisões, consertos ou reparos realizados anteriormente. **IPVA 2025, licenciamento 2025, DPVAT 2025 e multa de averbação referente à infração "Deixar de efetuar o registro do veículo em 30 dias", serão de responsabilidade do arrematante.** Débitos de multas em tramitação ou IPVAs anteriores à venda, até o valor de R\$ 500,00, serão de responsabilidade do comprador. Para análise de reembolso de valores excedentes, o arrematante deverá apresentar comprovantes originais ao leiloeiro, contendo: Placa do veículo, descrição da infração, data, hora, local, motivo e competência. Pedidos de reembolso serão aceitos apenas dentro de 60 dias após a venda no leilão. Multas de averbação e pontuações por atrasos na regularização para o nome do comprador ou seguradora não estão incluídas nas condições de débitos e serão de responsabilidade do arrematante. A baixa de pendências de recall será por conta do arrematante, mesmo que registradas antes da compra. Restrições administrativas ou judiciais inseridas após a data do leilão não serão responsabilidade da companhia seguradora, considerando a inexistência dessas restrições no momento da transferência. Em conformidade com o Artigo 3º e parágrafo único da Resolução CONTRAN nº 649/2017, para veículos sinistrados classificados como média monta, as Instituições Técnicas Licenciadas (ITL) ou Entidades Técnicas Públicas ou Paraestatais (ETP) podem exigir: Boletim de Ocorrência de Acidente de Trânsito (BOAT) indicando o dano de média monta; ou CRLV ou CRLV-e em nome da companhia para emissão do Certificado de Segurança Veicular (CSV), necessário para circulação em vias públicas. A transferência de propriedade dos salvados recuperáveis será de responsabilidade do arrematante. O CSV será necessário para demonstrar que o veículo está apto a circular e para a baixa de restrições junto ao DETRAN. Custos com o CSV não serão reembolsados. Qualquer problema relacionado a numeração de motor, câmbio ou chassi, como divergências, trocas ou danos, deverá ser regularizado pelo arrematante junto aos órgãos competentes, com todos os custos sendo de sua responsabilidade. A regularização de identificação de vidros ou etiquetas originais ausentes, avariadas ou adulteradas será por conta do arrematante. A regularização de veículos com kit gás, incluindo a baixa de GNV (alteração de combustível), será de responsabilidade do arrematante. Caso haja necessidade de troca ou regularização das placas no padrão Mercosul, todos os encargos serão por conta do arrematante. Divergências entre o quilômetro registrado no odômetro e no DETRAN deverão ser

regularizadas pelo arrematante, com todos os custos envolvidos. Veículos oriundos de enchentes podem apresentar avarias mecânicas e elétricas ocultas ou aparentes, sendo todos os riscos assumidos pelo arrematante. A regularização e transferência de blindagem, incluindo obtenção de autorizações do Exército ou Polícia Civil, serão de responsabilidade do arrematante, conforme exigências da Portaria nº 94 - COLOG, de 16 de agosto de 2019. **Os documentos dos salvados serão entregues no prazo de 30 a 60 dias úteis após o leilão.** A retirada e o transporte dos bens são de responsabilidade do arrematante, podendo ser realizados por terceiros mediante apresentação de documentos. Os reembolsos e despesas autorizadas do comitê Allianz e Caixa Seguradora incluem R\$ 20,00 para o pedido e emissão da ATPV e. O arrematante concorda com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, em conformidade com a Lei Federal nº 13.709/2018. Os dados poderão ser compartilhados com terceiros para auditoria e prevenção de fraudes.

17.14 LOCALIZA // LOCADORAS EM GERAL: Quaisquer débitos de IPVA serão de responsabilidade do arrematante, salvo se o IPVA estiver pago, situação que será informada no campo "Observação" em cada lote. Multas de trânsito no valor de até R\$ 500,00 serão de responsabilidade do arrematante. Caso incida sobre a transferência, a multa de averbação será de responsabilidade do arrematante. Resolução COAF Nº 25 de 16/01/2013: De acordo com a referida resolução, "as instituições financeiras que comercializam bens móveis devem manter em seus arquivos os dados dos arrematantes (pessoa física ou jurídica). No caso de pessoa jurídica, devem constar também os dados dos sócios e/ou procuradores. Assim, os arrematantes ficam cientes de que devem fornecer as informações exigidas no ato da arrematação para cumprimento da legislação vigente. O documento de transferência será entregue no prazo de até 60 dias corridos. Os bens são vendidos sem testes e sem nenhuma forma de garantia. Veículos Localiza: Serão somadas aos reembolsos e despesas autorizadas os valores correspondentes à logística dos veículos, que estarão descritos no edital. Em casos de recompra autorizada, as benfeitorias (serviços extras realizados no veículo) serão analisadas e poderão ser aceitas ou recusadas, a critério do comitente vendedor.

Para veículos blindados Localiza: Após a homologação da venda, o arrematante deverá enviar os documentos abaixo para a finalização do processo. Ressalto que a não entrega poderá resultar no **cancelamento do lote** e na penalização nos termos do edital. Os documentos são: **Pessoa Física demais estado do Brasil** – CNH, Certidão de idoneidade, Autorização de transferência de veículo blindado e Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses). **Pessoa Jurídica demais estado do Brasil**- Ato constitutivo registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro da Pessoa Jurídica, CNH - do representante legal pela empresa, Certidão de idoneidade - do representante legal pela empresa, Comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses) e Autorização de transferência de veículo blindado - em nome da empresa ou CR (certificado de registro) em nome da empresa. **Pessoa Física Estado de São Paulo** – CNH, Certidão de idoneidade comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses). **Pessoa Jurídica Estado de São Paulo** - Ato constitutivo registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro da Pessoa Jurídica, CNH - do representante legal pela empresa, Certidão de idoneidade - do representante legal pela empresa, comprovante de endereço atualizado (últimos 3 meses) e Autorização de transferência de veículo blindado - em nome da empresa ou CR (certificado de registro) em nome da empresa.

18) Declara o ARREMATANTE concordar com o tratamento de seus dados pessoais pelo leiloeiro e comitente vendedor, conforme definições previstas na Lei Federal N.º 13.709/2018. O tratamento de dados pessoais será realizado com o intuito de permitir a verificação de conformidade da arrematação com os procedimentos legais e regulatórios envolvidos, transmissão de dados para órgãos públicos, bem como para instituições financeiras, empresas de consultas de créditos, cartórios e despachantes, todos relacionados à aquisição do(s) veículo(s) arrematado(s) e regularização do salvado. Fica desde já estabelecido que os dados pessoais do ARREMATANTE poderão ser compartilhados pelo leiloeiro e comitente vendedor com terceiros, com vistas a realização de processos de auditoria e prevenção à fraude. Os dados do ARREMATANTE serão armazenados pelo tempo necessário ao cumprimento das finalidades aqui descritas, podendo serem retidos para atendimento à legislação, decisão judicial e/ou regulatória.

19) FORO: Fica eleito o Foro de São Luis/MA para solução de quaisquer questões oriundas deste Edital de Leilão, declarando os arrematantes desde já terem plena ciência de que arrematação em Leilão Público não se configura relação de consumo nos termos da legislação específica.

O LEILOEIRO OFICIAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NO REGULAR EXERCÍCIO DE SUA FUNÇÃO RESERVA-SE O DIREITO DE, A QUALQUER TEMPO, EM COMUM ACORDO COM OS COMITENTES, ALTERAR ESTE EDITAL, NO TODO OU EM PARTE, POR INTERESSE ADMINISTRATIVO OU EVENTUAL IRREGULARIDADE VERIFICADA, BEM COMO INCLUIR OU RETIRAR LOTES ATÉ O INÍCIO DO PREGÃO OU APÓS A ARREMATÇÃO POR DETERMINÇÃO DO COMITENTE. TODA E QUALQUER INCLUSÃO, EXCLUSÃO, CORREÇÃO E/OU ALTERAÇÕES A ESTE EDITAL, SERÃO FEITAS VERBALMENTE PELO LEILOEIRO OFICIAL ANTES DO INÍCIO DO PREGÃO.

Maiores informações: (11) 3777-5942, ou pelo site www.vipleiloes.com.br.

COMITENTE VENDEDOR: ALLIANZ SEGUROS S.A

O documento sera entregue 60 dias úteis após o leilão.

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
1	AUDI	A3 SD HIBRIDO 2023/2023	9	Cinza	GASOLINA	Pequena Monta	PLACA DIANTEIRA AUSENTE // COLISÃO POR BAIXO //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1115371	1900,00
2	CITROEN	C3 PICASSO EXC A 2015/2014	1	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1108236	1900,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
3	FIAT	PALIO ATTRACT 1.0 2015/2015	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1092646	1900,00

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
4	FORD	FIESTA FLEX 2011/2010	7	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1096351	1900,00
5	JEEP	RENEGADE LGTD T270 2022/2022	6	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1110355	1900,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA

VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
6	HONDA	CG 125I FAN 2017/2017	4	Preta	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1059481	500,00
7	JEEP	COMPASS SPORT2.0L 2014/2014	9	Branca	GASOLINA	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1096209	1900,00
8	MERCEDES-BENZ	ATEGO 2426 2013/2013	0	Branca	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1092621	4500,00
9	VOLKSWAGEN	GOL 2013/2012 1.0	5	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1049467	1900,00
10	SR	LIBRELATO RDBACD 2E 2021/2021	5	Preta	--	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	983399	1900,00
11	VOLVO	FH 500 6X2T 2018/2018	0	Prata	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1036615	4500,00

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE

VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)

LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
12	NISSAN	VERSA 16SL FLEX 2013/2012	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	VEICULO GNV CASO NECESSÁRIO REG POR CONTA DO COMPRADOR //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1112934	1900,00

CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
13	SR	RANDON SR CA 2004/2003	9	Branca	--	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1111308	1900,00
14	VOLKSWAGEN	9.150 E DELIVERY 2011/2010	3	Branca	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1089520	4500,00
15	FORD	KA SE 1.0 HA 2016/2016	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1111150	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
16	RENAULT	SANDERO RLIN10MT 2022/2021	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO REG POR CONTA DO COMPRADOR // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1097461	1900,00
17	TOYOTA	ETIOS SD PLATINUM 2014/2014	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	ROUBO/FURTO// "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1113692	1900,00
19	CITROEN	C4CACTUS FEEL BU 2020/2019	2	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	PLACA DIANTEIRA AUSENTE // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1106746	1900,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
20	FORD	KA SE 1.5 SD 2015/2015	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	833631	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
21	PEUGEOT	5008 GRIFFE AT 2019/2018	2	Branca	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1109338	1900,00
22	CHEVROLET	COBALT 1.4 LS 2013/2012	3	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1115715	1900,00
23	NISSAN	FRONTIER LE X4 2022/2021	0	Preta	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1114966	1900,00
24	RENAULT	OROCH 16 4X2 2020/2019	4	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1114816	1900,00
25	HONDA	CB250F TWISTER ABS 2022/2022	3	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1111155	500,00
26	FORD	ECOSPORT FSL 1.6 2015/2014	2	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1115442	1900,00
27	FIAT	UNO ATTRACTIVE 1.0 2021/2021	0	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1117037	1900,00
28	FIAT	STRADA FIRE FLEX 2012/2011	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento / CHASSI OXIDADO, REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE.	681385	1900,00
29	FIAT	CRONOS PREC AT 2019/2018	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1115021	1900,00
31	FORD	KA SE 1.0 HA B 2017/2016	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1113615	1900,00
32	TRIUMPH	TIGER 900 GT AE 2024/2023	3	Vermelha	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1113601	500,00

33	YAMAHA	FZ15 FAZER ABS 2024/2024	4	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1114982	500,00
34	TOYOTA	ETIOS HB CROSS AT 2018/2017	4	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1115038	1900,00
35	TOYOTA	COROLLA GLI18 CVT 2016/2015	1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" ENCHENTE/ALAGAMENTO	1113645	1900,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
36	GWM	HAVAL H6 PREM HEV 2024/2023	1	Preta	HÍBRIDO	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" / RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA	1088060	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
37	FIAT	TORO VOLCANO AT D4 2019/2018	3	Branca	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" / RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA	1111401	1900,00
38	SCANIA	P360 B8X2 2021/2021	2	Amarela	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" / RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA	907354	4500,00
39	TOYOTA	HILUX SW4 4X2SR 2015/2015	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" / RESTRIÇÃO ADMINISTRATIVA	1102195	1900,00
40	YAMAHA	YBR150 FACTOR ED 2022/2021	1	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1091590	500,00
41	KIA	CERATO SX3 1.6ATNB 2012/2011	9	Prata	GASOLINA	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1084565	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
42	MMC	PAJERO TR4 FL 2WD HP 2015/2014	0	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1118536	1900,00
43	NISSAN	SENTRA 20 FLEX 2011/2010	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	ETIQUETA DO COMPARTIMENTO DO MOTOR AUSENTE/"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1115365	1900,00
44	FIAT	STRADA ADVENT FLEX 2013/2013	9	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento" / ETIQUETA DO BATENTE DA PORTA AUSENTE, ETIQUETA DO COMPARTIMENTO DO MOTOR ILEGIVEL	1108933	1900,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
45	FORD	F 350 P 2019/2019	0	Prata	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	840028	4500,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
46	YAMAHA	XTZ 250 LANDER 2025/2025	8	Vermelha	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1086156	500,00

GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
47	YAMAHA	XTZ250 LANDER 2019/2018	7	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	720286	500,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
48	CHEVROLET	MONTANA LS 2015/2014	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	ETIQUETA VIS DO COMPARTIMENTO DO MOTOR AVARIADA //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	889477	1900,00
TERESINA VEÍCULO EM: TERESINA - PI									
VIP TERESINA PI (RUA DR. JOSÉ MOURA SANTOS - PEDRA MOLE - TERESINA - PI)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
49	HONDA	CG 160 FAN 2024/2024	2	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1113666	500,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
50	PEUGEOT	208 ALLURE AT 2022/2022	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	NUMERO DO MOTOR REMARCADO //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1059172	1900,00
51	FORD	RANGER XLTCD3D4A 2026/2025	5	Preta	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1066476	1900,00
52	SR	GUERRA BASC B2T093 2025/2024	4	Preta	--	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1085493	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
53	FIAT	CRONOS PREC 1.8 2019/2018	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1087394	1900,00
54	CHEVROLET	ONIX PLUS 10MT LT2 2022/2021	0	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	ETIQUETA DO BATENTE DA PORTA AUSENTE //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1116558	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
55	MMC	OUTLANDER SPT HPEAWD 2021/2020	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	ETIQUETA DO COMPARTIMENTO DO MOTOR DANIFICADA //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1103471	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
56	CHEVROLET	TRACKER T A LT 2023/2023	8	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1096212	1900,00
57	HONDA	NXR160 BROS ESDD 2024/2024	1	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1096337	500,00

58	CHEVROLET	ONIX 1.0MT LT 2018/2017	9	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1118866	1900,00
59	RENAULT	KWID INTENS 10MT 2018/2017	5	Laranja	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1119591	1900,00
60	NISSAN	KICKS ADVANCE CVT 2024/2023	3	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1118822	1900,00
61	NISSAN	XTERRA 2.8 SE 2005/2004	4	Prata	DIESEL	Média Monta	INCÊNDIO // ETIQUETA DO COMPARTIMENTO DO MOTOR ILEGÍVEL //"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1116453	1900,00
62	NISSAN	FRONTIER XE 4X2 2013/2012	6	Prata	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1118810	1900,00
COMITENTE VENDEDOR: LOCALIZA FLEET S.A.									
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE									
VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
100	CHEVROLET	ONIX PLUS 10TAT LTZ 2025/2024	1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1121413	2116,00
VARZEA GRANDE VEÍCULO EM: VARZEA GRANDE - MT									
VIP VARZEA GRANDE MT (RUA GOVERNADOR JULIO DOMINGOS DE CAMPOS - MARAJOARA - VARZEA GRANDE - MT)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
101	CHEVROLET	S10 LTZ DD4A 2023/2022	3	Branca	DIESEL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1110218	5000,00
CANOAS VEÍCULO EM: CANOAS - RS									
VIP CANOAS RS (AV GETÚLIO VARGAS - SÃO JOSE - CANOAS - RS)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
102	FIAT	ARGO DRIVE 1.0 2025/2024	1	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1120145	2964,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
103	HYUNDAI	HB20 10M SENSE 2025/2024	1	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1120141	2192,00
COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR									
VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
104	JEEP	COMPASS LONG T 2025/2024	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1117596	4957,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
105	FIAT	CRONOS DRIVE 1.3 2025/2024	7	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1116366	4340,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
106	VOLKSWAGEN	POLO TRACK MA 2025/2024	3	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1117550	2116,00

COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR									
VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
107	VOLKSWAGEN	POLO TRACK MA 2025/2024	0	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1117642	2199,00
108	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2025/2024	1	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1114421	2199,00
VALINHOS VEÍCULO EM: VALINHOS - SP									
VIP VALINHOS SP (RUA ARISTIDES CRIVELLARO - MORRO DAS PEDRAS - VALINHOS - SP)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
109	CHEVROLET	ONIX 10MT LT2 2025/2024	6	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1114399	2611,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
110	FIAT	CRONOS DRIVE 2024/2024 1.3	2	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1107477	2116,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
111	FIAT	MOBI LIKE 2023/2022	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1101119	5000,00
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE									
VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
112	HYUNDAI	HB20 COMFORT 2025/2024 10M	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	VEICULO ORIUNDO DE ENCHENTE	1071686	2156,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
113	RENAULT	KWID 10MT ZEN 2021/2020	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1119858	2225,00
COLOMBO VEÍCULO EM: COLOMBO - PR									
VIP COLOMBO PR (RUA PEDRO ZANETTI - JARDIM CANGUIRI - COLOMBO - PR)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
114	VOLKSWAGEN	POLO TRACK MA 2025/2024	8	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1120122	2911,00
CAUCAIA VEÍCULO EM: CAUCAIA - CE									
VIP FORTALEZA CE (ROD BR 222 - KM 11-50 GLEBA C - CAMPO GRANDE - CAUCAIA - CE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
115	FIAT	ARGO DRIVE 1.0 2025/2024	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1117639	2156,00
116	VOLKSWAGEN	POLO CL AB 2025/2024	5	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1117609	2294,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.

117	CITROEN	C3 LIVE PK 1.0 2025/2024	4	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Conservado	IPVA 2025 PAGO	1120159	3271,00
COMITENTE VENDEDOR: BRADESCO SEGUROS O documento será entregue 30 dias corridos após o leilão.									
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
200	HYUNDAI	HB20 1.0M UNIQUE 2019/2019	3	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO/ REMARCAÇÃO DO CHASSI, MOTOR e VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS	982269	1900,00
201	BAJAJ	DOMINAR D400 2025/2025	8	Preta	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1111554	500,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
202	JEEP	COMPASS SERIE S TF 2022/2021	1	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ ENCHENTE/ALAGAMENTO	829517	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
203	HYUNDAI	HR HDB 2022/2021	3	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1089045	4500,00
204	FIAT	TORO FREEDOM AT 2019/2019	6	MARROM	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1109862	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
205	HYUNDAI	TUCSON GLB 2011/2010	2	Preta	GASOLINA	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1080056	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
206	MERCEDES-BENZ	L 1318 2009/2008	5	Vermelha	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ NÃO POSSUI CARROCERIA SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL E/OU FISICA OCORRERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	1089571	4500,00
207	MERCEDES-BENZ	AXOR 2540 S 2006/2006	0	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO POR BAIXO	1097202	4500,00
208	SCANIA	R450 A6X2 2021/2020	4	Laranja	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ COLISÃO SEGUIDO DE ALAGAMENTO	1092026	4500,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
209	VOLVO	FH 540 6X4T 2022/2022	9	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1081508	4500,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
210	FIAT	MOBI LIKE 2021/2021	7	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ DOCUMENTO EMITIDO EM MT	1085880	1900,00

Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
211	KIA	UK2500 HD SC 2023/2022	9	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ NÃO POSSUI CARROCERIA SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO DOCUMENTAL E/OU FÍSICA OCORRERÁ POR CONTA DO ARREMATANTE	1113995	4500,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
212	NISSAN	LIVINA 16S 2011/2010	5	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ RECALL NÃO ATENDIDO - PENDÊNCIA DE RECALL REGULARIZAÇÃO NA CONCESSIONARIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE APÓS REFORMA DO VEÍCULO	409677	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
213	SCANIA	P 310 B8X2 2014/2013	8	Vermelha	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ MOTOR TROCADO/REGULARIZADO	1058710	4500,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
214	RENAULT	KWID INTENS 2 2025/2024	7	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO/ REMARCAÇÃO DO CHASSI, MOTOR e VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS	967322	1900,00
215	FORD	KA SE 1.0 HA C 2019/2018	0	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO/ REMARCAÇÃO DO CHASSI, MOTOR e VIDROS + OFÍCIO PARA TROCA DE ETIQUETAS	1066862	1900,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
216	RENAULT	SANDERO EXP1016V 2014/2014	0	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ MOTOR AVARIADO	1024955	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
217	MERCEDES-BENZ	ACTROS 2651S 2024/2024	9	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ MOTOR AVARIADO	1097587	4500,00
218	TOYOTA	HILUX CD4X4 2010/2010	4	Prata	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1107335	1900,00
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE									
VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
219	LAND ROVER	R.R SPT 4.4 HSE DYN 2019/2019	8	Prata	DIESEL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO/ REMARCAÇÃO DO MOTOR - VIDRO TRASEIRO DIREITO SEM GRAVACAO - SE NECESSÁRIO REGULARIZAÇÃO POR CONTA DO ARREMATANTE	1072553	1900,00

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
220	MAN	TGX 28.440 6X2 T 2020/2019	4	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1093966	4500,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
221	SCANIA	G 440 B8X4 CS 2013/2012	6	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1067496	4500,00
MARITUBA VEÍCULO EM: MARITUBA - PA									
VIP BELEM ALCA VIARIA (RODOVIA ALÇA VIARIA KM 01 - SÃO JOÃO - MARITUBA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
222	FIAT	PALIO WK ATTRAC 1.4 2012/2011	7	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1059036	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
223	VOLKSWAGEN	28.480 MTM 6X2 2025/2024	5	Branca	DIESEL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1040262	4500,00
224	SR	LIBRELATO DLCBQR12 2E 2022/2022	4	Preta	--	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ DOCUMENTO EMITIDO EM GO	1096487	4500,00
225	SR	LIBRELATO CRBAEN12 2E 2022/2022	4	Preta	--	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ DOCUMENTO EMITIDO EM GO	1096494	4500,00
226	SR	LIBRELATO RDBACD 2E 2022/2022	4	Preta	--	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ DOCUMENTO EMITIDO EM GO	1096489	4500,00
PORTO VELHO VEÍCULO EM: PORTO VELHO - RO									
VIP PORTO VELHO RO (AVENIDA RIO MADEIRA - LAGOA - PORTO VELHO - RO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
227	SR	FACCHINI SRF 2CA 2021/2021	5	Preta	--	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO	1091058	4500,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
228	R	GUERRA AG GR 1998/1997	7	Cinza	--	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	896344	4500,00
229	FORD	FOCUS 2L FC FLEX 2013/2012	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	MEDIA MONTA	ORIUNDO DE ENCHENTE E ALAGAMENTO / CHASSI COM PRINCÍPIO DE FERRUGEM, REG POR CONTA DO ARREMATANTE	648696	1900,00
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA									
VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
230	IVECO	STRALIS 800S48TZ 2023/2022	3	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO/ PENDÊNCIA 2ª VIA DE ETIQUETAS "VIS" REGULARIZAÇÃO NA CONCESSIONÁRIA E NO DETRAN POR CONTA DO ARREMATANTE	1093128	4500,00
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.

231	SR	RANDON FG FR 2022/2022	SR 03E	5	Preta	--	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1085879	4500,00
232	PEUGEOT	207HB 2012/2011	XR	9	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta		1106343	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
233	VOLKSWAGEN	NIVUS HL TSI AD 2021/2020	8	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta		1107038	1900,00	
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
234	PEUGEOT	2008 ALLURE EAT6 2018/2017	6	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta		1089508	1900,00	
235	SR	RODOFORTSA SRFG 3ED 2024/2023	8	Preta	--	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1106884	4500,00	
MARABA VEÍCULO EM: MARABA - PA VIP MARABA PA (RODOVIA BR 222 KM 03 - SÃO FÉLIX - MARABA - PA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
236	VOLKSWAGEN	GOL 1.0L MC4 2020/2019	1	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ DOCUMENTO EMITIDO EM GO	946893	1900,00	
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
237	FORD	FOCUS HC FLEX 2010/2010	3	Prata	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	IPVA 2025 PAGO/ ROUBO/FURTO	984251	1900,00	
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
238	CHERY	TIGGO2 1.5 AT LOOK 2022/2021	0	Cinza	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1097595	1900,00	
ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
239	RENAULT	DUSTER 20 D 4X2A 2014/2013	4	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	1110875	1900,00	
240	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2011/2011	5	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	IPVA 2025 PAGO	714269	1900,00	
São Luís VEÍCULO EM: São Luís - MA VIP SAO LUIS MA (Av. Engenheiro Emiliano Macieira, Km 7 - Maracanã - São Luís - MA)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
241	MERCEDES- BENZ	ATRON 1635 S 2018/2017	7	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO / PLACA VERMELHA	1007011	4500,00	
Paulista VEÍCULO EM: Paulista - PE VIP PAULISTA PE (AV. SEVERINO JOSINO GUERRA - PARATIBE - Paulista - PE)										
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.	
242	MERCEDES- BENZ	ATEGO 1419 CL 2022/2022	6	Branca	DIESEL	MEDIA MONTA	IPVA 2025 PAGO	1073773	4500,00	

ILHOTA VEÍCULO EM: ILHOTA - SC									
VIP SANTA CATARINA SC (RODOVIA BR 470 KM 17 ESTRADA DA CAEIRA - PEDRA DE AMOLAR - ILHOTA - SC)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
243	VOLKSWAGEN	NOVA SAVEIRO RB MBVS 2022/2021	8	Branca	--	Média Monta	IPVA 2025 PAGO/ VEÍCULO GNV	1108602	1900,00
COMITENTE VENDEDOR: PIER SEGURADORA S.A.									
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
300	VOLKSWAGEN	NOVO GOL 1.0 2013/2012	8	Branca	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1110763	1900,00
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ									
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
301	CITROEN	C3 EXCL 14 FLEX 2011/2010	1	Vermelha	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	VEÍCULO GNV, CASO NECESSÁRIO REG POR CONTA DO COMPRADOR // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1115110	1900,00
302	GM	OMEGA CD 2000/1999	8	Preta	GASOLINA	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1115898	1900,00
CAMAÇARI VEÍCULO EM: CAMAÇARI - BA									
VIP SALVADOR BA (RUA NAFTA - POLO PETROQUIMICO - CAMAÇARI - BA)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
303	JEEP	COMPASS LONGITUDE D 2021/2021	3	Prata	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1107539	1900,00
RIO DE JANEIRO VEÍCULO EM: RIO DE JANEIRO - RJ									
VIP RIO RJ (AV. BRASIL - PARADA DE LUCAS/PENHA - RIO DE JANEIRO - RJ)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
304	GM	CLASSIC LIFE 2010/2009	0	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Pequena Monta	ROUBO/FURTO // "IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1096877	1900,00
305	RENAULT	CLIO CAM1016VH 2010/2009	8	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1115837	1900,00
GOIANIA VEÍCULO EM: GOIANIA - GO									
VIP GOIANIA GO (AV. PERIMETRAL NORTE - DISTRITO VI JOAO VAZ - GOIANIA - GO)									
LT	MARCA	MODELO	PLACA	COR	COMB	MONTA	OBSERVAÇÃO	COD	Reemb./Desp. Aut.
306	CHEVROLET	S10 LT DD4 2013/2012	8	Prata	DIESEL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1095567	1900,00
307	FIAT	CRONOS DRIVE1.3AT 2025/2025	4	Preta	GASOLINA/ALCOOL	Média Monta	"IPVA 2025 por conta da companhia, com quitação até a data de vencimento"	1097242	1900,00